

ESTEL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**CNPJ 29.496.987/0001-69****NIRE 32300035931****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. Data, Hora e Local:** Assembleia realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, às 08h (oito horas), na sede da **ESTEL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 2747, Bloco Administrativo - Sala 01, Centro Empresarial, Aracruz - ES, CEP 29.192-503.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, diante da presença da totalidade dos acionistas, conforme § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
- 3. Direção dos Trabalhos:** Presidente Sr. Luis Soares Cordeiro - Secretária Sra. Marilene Tessarolo Vieira.
- 4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da eleição de conselheiro externo para o Conselho de Administração da Companhia, para exercício de mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 06 de fevereiro de 2026 e término em 06 de fevereiro de 2028.
- 5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram:
 - 5.1.** Indicar, eleger e nomear para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, conforme estabelecido no Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **MARCOS LEANDRO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, advogado (AOB PR nº 17.178), inscrito na Cédula de Identidade RG nº 3.247.067-0/PR e CPF nº 436.675.389-87, com escritório profissional na Rua Pasteur, 463, 4º andar, Bairro Batel, Curitiba - SC, CEP 80.250-104;
 - 5.1.1.** O membro do Conselho de Administração ora eleito aceita a presente nomeação e investir-se no seu respectivo cargo mediante a assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, e declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
- 6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ESTEL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**CNPJ 29.496.987/0001-69****NIRE 32300035931****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Mesa: Presidente: Luis Soares Cordeiro; e Secretária: Marilene Tessarolo Vieira. **Acionistas:** (i) Cordeiro & Santi Participações Ltda (representada por Luis Soares Cordeiro), (ii) Ribeiro & Panzeri Participações Ltda (representada por Antônio Celso Mazzi Ribeiro), (iii) Favarato & Carrareto Participações Ltda (representada por Geraldo Favarato), e Moro & Pirola Participações Ltda (representada por Hélio Loureiro Moro).

Aracruz (ES), 06 de fevereiro de 2026.

LUIS SOARES CORDEIRO
PRESIDENTE

MARILENE TESSAROLO VIEIRA
SECRETÁRIA

CORDEIRO & SANTI PARTICIPAÇÕES LTDA
LUIS SOARES CORDEIRO

RIBEIRO & PANZERI PARTICIPAÇÕES LTDA
ANTÔNIO CELSO MAZZI RIBEIRO

FAVARATO & CARRARETO PARTICIPAÇÕES
GERALDO FAVARATO

MORO & PIROLA PARTICIPAÇÕES LTDA
HÉLIO LOUREIRO MORO

ESTEL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**CNPJ 29.496.987/0001-69****NIRE 32300035931****ANEXO I - TERMO DE POSSE DO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O membro do Conselho de Administração da **ESTEL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A** (“Companhia”), abaixo-assinado, nomeado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2026, é investido no seu respectivo cargo da Companhia na presente data, com mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar dessa data, mediante a aposição de sua assinatura no presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da Lei: **(a)** não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(b)** que possui reputação ilibada; e **(c)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia:

(i) Membro do Conselho de Administração: MARCOS LEANDRO PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, advogado (OABPR nº 17.178), inscrito na Cédula de Identidade RG nº 3.247.067-0/PR e CPF nº 436.675.389-87, com escritório profissional na Rua Pasteur, 463, 4º andar, Bairro Batel, Curitiba - SC, CEP 80.250-104;

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo de Posse, o qual, depois de lido e aprovado, é assinado pelo membro do Conselho de Administração ora empossado.

Aracruz (ES), 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS LEANDRO PEREIRA
Conselheiro de Administração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTEL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03284003860	
26072181600	
73030902668	
71032894768	
43667538987	
03084704783	